

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

EDITAL Nº 45/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, com base na Resolução Administrativa TST nº 1973, de 20 de março de 2018, tendo em vista o II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura nº 1/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada no dia 28 de junho de 2024, nos termos da Resolução Administrativa nº 2.589/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no dia 1º de julho de 2024;

RESOLVE:

DIVULGAR a relação de vagas disponíveis para a Audiência de Opção por Lotação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, convocados por meio do Edital nº 44/2024.

TRIBUNAL	VAGAS DISPONÍVEIS
TRT 1ª Região	56
TRT 2ª Região	60
TRT 3ª Região	30
TRT 8ª Região	24
TRT 11ª Região	12
TRT 14ª Região	24
TRT 16ª Região	4
TRT 18ª Região	4
TRT 23ª Região	15
TOTAL	229

Brasília, 12 de julho de 2024.

LELIO BENTES CORRÊA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho